Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 10 de julho de 2023
(OR. en)

11688/23

CONUN 180	**DEVGEN 152**
ONU 48	**SUSTDEV 111**
COHOM 175	**ENV 884**
CFSP/PESC 1120	**CLIMA 362**
COPS 405	**COHAFA 87**
CSDP/PSDC 582	**MIGR 259**
CONOP 64	**SAN 469**
COTER 149	**CYBER 195**
COAFR 284	

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
Assunto:	Conclusões do Conselho sobre as prioridades da UE nas Nações Unidas durante a 78.ª sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, setembro de 2023 – setembro de 2024

Enviam-se em anexo, à atenção das delegações, as Conclusões do Conselho sobre as prioridades da UE nas Nações Unidas durante a 78.ª sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, setembro de 2023 – setembro de 2024, conforme foram aprovadas pelo Conselho na sua 3965.ª reunião, realizada em 20 de julho de 2023.

ANEXO

Conclusões do Conselho sobre as prioridades da UE nas Nações Unidas durante a 78.ª sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, setembro de 2023 – setembro de 2024[1]

1. O multilateralismo é um princípio fundamental da UE. Constitui o meio mais eficaz de governar as relações mundiais de uma forma que seja benéfica para todas as pessoas. Os problemas que o mundo tem pela frente não podem ser solucionados por um só país isoladamente; têm de ser resolvidos coletivamente. É por esta razão que a UE e os seus Estados-Membros continuarão a defender a ordem internacional assente em regras baseada na Carta das Nações Unidas e a lutar por um sistema multilateral reformado que funcione bem, articulado em torno de umas Nações Unidas eficazes e financiadas de forma sustentável.

2. Vemo-nos hoje confrontados com uma proliferação de crises: a guerra ilegal de agressão da Rússia contra a Ucrânia – violação manifesta da Carta das Nações Unidas que constitui um desafio premente para a paz e a segurança mundiais – e as suas consequências a nível mundial, a situação no Sael e noutras regiões de África, a emergência climática, o aumento da insegurança alimentar, os ataques sistemáticos contra a democracia e os direitos humanos e a sua erosão, o terrorismo e o extremismo violento, as ciberameaças, bem como o retrocesso na consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que contribuem para desigualdades cada vez mais profundas a nível mundial. A UE continuará a trabalhar para um mundo em que os interesses de todas as nações e pessoas estejam devidamente representados e intensificará os esforços para combater a desconfiança nas instituições mundiais, demonstrando que o multilateralismo traz benefícios a todos.

[1] Ao longo de todo este documento, a utilização do termo "UE" não pressupõe que a competência seja "da UE", "da UE e dos seus Estados-Membros" ou exclusivamente "dos Estados-Membros".

3. A pandemia de COVID-19 pôs subitamente fim aos progressos mundiais em matéria de desenvolvimento, atrasando a realização da Agenda 2030 e dos ODS. As persistentes consequências da pandemia, bem como as perturbações políticas e económicas e o aumento da inflação que decorrem da agressão russa em curso contra a Ucrânia estão a dificultar os esforços para retomar a trajetória no sentido da consecução dos ODS. Os efeitos são sentidos de forma desproporcionada pelos países e populações vulneráveis. Reconhecendo que a plena realização dos ODS está em perigo, a UE redobrará de esforços dar em tempo útil plena execução à Agenda 2030. Todos temos de assumir a nossa responsabilidade coletiva a este respeito e de nos manter ativos na criação de parcerias globais para alcançar os nossos objetivos comuns.

4. Os ODS estão intrinsecamente ligados à paz, à segurança e aos direitos humanos. Sem paz, não será alcançado nenhum dos outros objetivos, dos direitos humanos e da igualdade de género à luta contra as alterações climáticas, à água, à energia e à segurança alimentar. A UE continuará a ser acérrima defensora e promotora dos direitos humanos, sejam eles civis, culturais, económicos, políticos ou sociais, bem como das liberdades fundamentais. No espírito da Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada há 75 anos, a UE reafirma o seu compromisso inequívoco de respeitar, proteger e fazer respeitar os direitos humanos e de defender a sua universalidade e indivisibilidade, e continuará a colaborar com os seus parceiros para fazer face aos riscos emergentes para os direitos humanos. A UE promoverá e intensificará firmemente os esforços envidados a nível internacional em prol da igualdade de género, bem como da promoção e do pleno gozo de todos os direitos humanos por todas as mulheres e raparigas e da sua autonomização, em consonância com os compromissos internacionais que assumiu. A UE continuará a pôr no centro dos seus esforços a prevenção e a eliminação de todas as formas de violência sexual e de género.

5. Neste contexto, a ação da UE nas Nações Unidas no próximo ano continuará a nortear-se pelas seguintes prioridades globais:

   I. Acelerar a execução dos ODS;
   II. Reforçar a governação mundial em consonância com "A nossa Agenda Comum";
   III. Criar parcerias.

I. Acelerar a execução dos ODS

6. Os ODS são uma promessa que fizemos às gerações atuais e futuras e que temos de cumprir. A Cimeira sobre os ODS, a realizar em setembro de 2023, constitui uma oportunidade única para reconhecer os resultados alcançados e, mais importante do que isso, inverter o retrocesso na execução dos ODS no sentido de alcançar os objetivos da Agenda 2030. Para acelerar os progressos no sentido da consecução dos ODS, precisamos de mobilizar um forte compromisso político, reforçar a mobilização de recursos financeiros de todas as fontes, cooperar mais estreitamente e agir com mais rapidez. A Cimeira sobre os ODS é uma oportunidade vital para retomar a trajetória, e não podemos deixar de a aproveitar. Na Cimeira, deverão ser apontadas formas de acelerar a execução dos ODS, em estreita sinergia com "A Nossa Agenda Comum", que conduzirá à "Cimeira do Futuro" de setembro de 2024 e posteriores.

7. Num contexto de níveis preocupantes de insegurança alimentar em todo o mundo, a UE tomou medidas decisivas, com a adoção de uma resposta global da Equipa Europa, de que fazem parte respostas de caráter humanitário e de mais longo prazo, e continuará a defender a cooperação multilateral para fazer face à crise alimentar mundial. A Cimeira dos ODS deverá ter em conta os resultados do balanço da Cimeira das Nações Unidas sobre Sistemas Alimentares, que é fundamental para a construção de sistemas alimentares mundiais resilientes, sustentáveis e nutritivos.

8. A Estratégia Global Gateway da UE representa um contributo fundamental para acelerar a consecução dos ODS em todo o mundo. Por via da Estratégia Global Gateway, a UE e os seus Estados-Membros visam impulsionar o estabelecimento de ligações inteligentes, limpas e seguras nos setores do digital, da energia e dos transportes e reforçar os sistemas de saúde, educação e investigação em todo o mundo. A UE promove investimentos resilientes e financeiramente sustentáveis em conectividade e parcerias inclusivas e de confiança, que permitem aos nossos parceiros desenvolver as suas sociedades e economias com benefícios duradouros para as comunidades locais. A UE continuará estreitamente envolvida no apoio ao desenvolvimento urbano sustentável a nível mundial e em prosseguir a execução da Nova Agenda Urbana.

9. A primeira avaliação voluntária da execução dos ODS, feita a nível da UE, a par das avaliações nacionais dos Estados-Membros, demonstra o nosso firme empenho em dar um novo impulso à Agenda 2030 enquanto roteiro comum a nível mundial.

10. As transições necessárias exigem uma mobilização ativa de recursos, tal como se reconhece na proposta de plano de estímulo dos ODS do secretário-geral das Nações Unidas. O financiamento do desenvolvimento deverá ser a nossa prioridade para alcançar este objetivo, pelo que saudamos os esforços envidados pelo secretário-geral das Nações Unidas no sentido de aumentar o financiamento a longo prazo destinado ao desenvolvimento e aumentar a transparência na utilização dos recursos. A UE manifesta o seu apoio a uma reforma da arquitetura financeira internacional que ajude os mais vulneráveis, não deixando de salvaguardar os bens públicos mundiais.

11. A missão e o modelo dos bancos multilaterais de desenvolvimento devem evoluir para dar resposta aos atuais desafios mundiais, apoiando simultaneamente as populações mais pobres e mais vulneráveis, especialmente nos países menos desenvolvidos, nos países em desenvolvimento sem litoral e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento, a fim de ter a certeza que ninguém fique para trás. A UE está empenhada nos debates que estão a decorrer sobre a reforma dos bancos multilaterais de desenvolvimento, nomeadamente pelo aumento da eficiência da sua utilização dos capitais e pelo alargamento da margem de manobra orçamental para os países em desenvolvimento. A UE esforçar-se-á por assegurar que os bancos multilaterais de desenvolvimento contribuam para a consecução dos ODS, o que passa pela missão tradicional destes bancos que consiste em erradicar a pobreza extrema e impulsionar a prosperidade partilhada, bem como em responder eficazmente à transformação digital e aos desafios mundiais como as alterações climáticas, a degradação ambiental e a perda de biodiversidade, as desigualdades, as pandemias e a fragilidade, a fim de preservar os bens públicos mundiais. No que diz respeito ao Fundo Monetário Internacional (FMI), a UE mantém o seu compromisso de mobilizar e conceder voluntariamente direitos de saque especiais ao Fundo Fiduciário para a Redução da Pobreza e o Crescimento e ao Fundo para a Resiliência e a Sustentabilidade, e convida outros a seguirem e a honrarem em tempo útil os compromissos assumidos com estes dois fundos. A UE enaltece o facto de se ter cumprido o objetivo de 100 mil milhões em direitos de saque especiais na Cimeira do Novo Pacto Global para o Financiamento.

12. É uma responsabilidade partilhada assegurar que o sistema das Nações Unidas para o desenvolvimento funciona de forma eficiente enquanto facilitador essencial da Agenda 2030. Coletivamente, é para tal necessário encontrar uma solução de financiamento previsível e sustentável a longo prazo para o sistema de coordenadores residentes das Nações Unidas. Um sistema das Nações Unidas para o desenvolvimento que seja reposicionado, mais integrado e financiado de forma sustentável, e tire pleno partido do sistema reforçado de coordenadores residentes, pode constituir uma verdadeira diferença no terreno e inverter a trajetória da execução dos ODS. Aguardamos com expectativa o reforço da parceria UE-ONU a nível nacional, em que a abordagem da Equipa Europa e a Estratégia Global Gateway da UE constituem uma oportunidade para intensificar as sinergias estratégicas com o sistema das Nações Unidas e os países parceiros, bem como entre os intervenientes no plano humanitário, do desenvolvimento e da consolidação da paz, a fim de apoiar o reforço da iniciativa da ONU "Unidos na Ação".

13. Empreender uma ação climática determinada constitui não só uma necessidade premente a nível mundial, mas também um teste à capacidade de resposta do sistema multilateral. A UE está determinada a permanecer na vanguarda da ação climática a nível mundial, trabalhando com os seus parceiros do sistema multilateral para promover uma abordagem em matéria de clima a nível de todo o sistema das Nações Unidas e para criar sinergias com outros processos internacionais pertinentes. A UE apela à plena aplicação do Acordo de Paris, salientando as sinergias com a Agenda 2030 e a Agenda de Ação de Adis Abeba. A UE continuará a defender com firmeza que se abordem as interligações entre as três crises do planeta, nomeadamente a das alterações climáticas, da perda de biodiversidade e da poluição, reforçando simultaneamente a ação climática baseada nos oceanos, bem como o papel que a fragilidade climática desempenha em toda a relação entre a ajuda humanitária, o desenvolvimento e a paz. A UE está decidida a promover uma abordagem da ação climática baseada nos direitos humanos e sensível ao género, promovendo a justiça social, a equidade e a inclusão na transição mundial para a neutralidade climática. Está a fechar-se rapidamente a janela de oportunidade para limitar o aumento da temperatura a 1,5 °C. O balanço mundial na COP28 oferece oportunidades para reforçar as medidas de atenuação e adaptação. Ao mesmo tempo que nos adaptamos às alterações climáticas, temos de tomar rapidamente novas medidas para garantir que as emissões mundiais de gases com efeito de estufa atinjam o seu pico o mais tardar até 2025, nomeadamente através da eliminação progressiva dos combustíveis fósseis sem abatimento. A ciência, a tecnologia e a inovação desempenharão um papel fundamental neste contexto, exigindo uma forte cooperação internacional.

14. O aumento da temperatura média mundial terá graves repercussões em muitos países e comunidades, em especial nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento. Por conseguinte, é fundamental prosseguir o esforço coletivo de adaptação às alterações climáticas, inclusive integrando a adaptação nos planos nacionais de desenvolvimento. Paralelamente, temos de reforçar o nosso empenho a nível multilateral. O modelo da "Parceria para uma Transição Energética Justa", desenvolvido com a África do Sul, o Vietname, a Indonésia e o Senegal, é mais um passo no sentido da descarbonização e da aceleração da implantação das energias renováveis e da eliminação progressiva do uso do carvão. Com base nos ensinamentos dele retirados, devemos congregar os nossos recursos, trabalhar em conjunto para dar prioridade à ação mundial em matéria de energias renováveis e eficiência energética e começar a produzir resultados concretos na COP28 do Dubai, salientando tanto a urgência como a oportunidade de empreender uma ação climática. A Cimeira sobre a Ambição Climática, a realizar em setembro, constituirá outra ocasião importante para promover os nossos compromissos conjuntos antes da COP28 e emitir sinais políticos claros sobre as expectativas quanto aos resultados do balanço mundial.

15. A UE apoiou o pedido de parecer consultivo do Tribunal Internacional de Justiça sobre as obrigações dos Estados em matéria de alterações climáticas. A UE continua empenhada em promover a ação individual e coletiva dos Estados para prevenir e responder à ameaça das alterações climáticas e demonstrar solidariedade para com as pessoas particularmente vulneráveis aos impactos das alterações climáticas.

16. A gestão sustentável, resiliente às alterações climáticas e eficiente da água, incluindo das águas transfronteiras, é fundamental para a realização de toda a Agenda 2030, tal como se confirmou na Conferência das Nações Unidas sobre a Água, em março de 2023. A nível mundial, a prioridade é promover uma abordagem da água a nível de todo o sistema das Nações Unidas, a fim de assegurar melhores sinergias entre os diferentes setores e um diálogo permanente sobre a problemática da água. A UE apoia a nomeação de um enviado especial das Nações Unidas para a Água, que deverá desempenhar um papel fundamental no reforço da governação a nível mundial, bem como na execução do Agenda de Ação para a Água.

17. É fundamental tomar com urgência medidas para travar e inverter a perda de biodiversidade, que é essencial para salvaguardar os serviços ecossistémicos vitais, bem como a atenuação e a adaptação às alterações climáticas e a redução do risco de catástrofes. A UE congratula-se com o Quadro Mundial para a Biodiversidade, que estabelece um roteiro para proteger, restaurar e utilizar a natureza de forma sustentável, e colaborará com os países mais vulneráveis e ricos em biodiversidade para assegurar a sua rápida implementação. A UE congratula-se igualmente com o Fundo para o Quadro Mundial para a Biodiversidade recentemente criado no âmbito do Fundo para o Ambiente Mundial, cujo objetivo é apoiar os países na sua capacidade de proteger, restaurar e assegurar a utilização sustentável da natureza. A UE congratula-se com a adoção do Acordo, no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), relativo à conservação e a utilização sustentável da biodiversidade marinha nas zonas situadas além da jurisdição nacional (BBNJ). A UE e os seus Estados-Membros estão empenhados na rápida ratificação e aplicação deste acordo histórico e instam todos os Estados a fazerem o mesmo. A UE continua empenhada no reforço da governação internacional dos oceanos e continuará a promovê-lo, nomeadamente no âmbito das instâncias multilaterais pertinentes e, em especial, na Conferência das Nações Unidas sobre os Oceanos de 2025. O Quadro Mundial para a Biodiversidade e o Acordo sobre a Biodiversidade fora das Jurisdições Nacionais, bem como as negociações sobre um trabalho a nível mundial com vista à celebração de um tratado sobre os plásticos, são domínios em que os membros das Nações Unidas escolheram a via do multilateralismo, uma vez que existe um interesse comum em provar que o multilateralismo pode produzir resultados, mesmo em tempos difíceis.

18. Antecipando futuras ameaças para a saúde, cumpre retirar os ensinamentos dos últimos anos e quebrar o ciclo de crise e negligência entre as pandemias e as emergências sanitárias, promovendo uma agenda mundial da saúde mais coerente, integrada, orientada para a ação e financiada de forma adequada e sustentável – também com vista a alcançar melhores resultados no que toca aos ODS. A este respeito, aguardamos com expectativa a adoção de três declarações políticas nas reuniões de alto nível sobre a prevenção, preparação e resposta a pandemias, sobre a cobertura universal da saúde e sobre a tuberculose durante a semana de alto nível de setembro de 2023. Estas reuniões serão fundamentais para reforçar a liderança política de alto nível, a abordagem multissetorial, a abordagem de governação integrada e abordagem global da sociedade, bem como o financiamento sustentável para apoiar o reforço dos sistemas nacionais de saúde e uma sólida arquitetura mundial da saúde, centrada na Organização Mundial da Saúde. Os resultados deverão reforçar a abordagem "Uma Só Saúde", promover o acesso equitativo a contramedidas médicas e assegurar uma forte dinâmica política para as negociações sobre um futuro acordo sobre pandemias. A UE continuará a insistir na criação de um instrumento ambicioso e juridicamente vinculativo em matéria de prevenção, preparação e resposta a pandemias, bem como no reforço do Regulamento Sanitário Internacional, ambos a adotar pela Assembleia Mundial da Saúde em 2024.

II. Reforçar a governação mundial em consonância com "A Nossa Agenda Comum"

19. O atual sistema multilateral exige que se proceda a uma adaptação para vencer os desafios mundiais, quer atuais quer futuros, nomeadamente acelerando a consecução dos ODS e promovendo a paz e a prevenção de conflitos. É por este motivo que a UE apoia firmemente as reformas da governação mundial que são propostas pelo secretário-geral das Nações Unidas n'"A Nossa Agenda Comum", e se destinam a revitalizar o sistema multilateral e a torná-lo mais inclusivo, mais ligado em rede e mais eficaz. Faz parte da nossa responsabilidade coletiva apoiar a ambição do secretário-geral. A UE está determinada a desempenhar um papel de liderança na concretização destas vertentes da reforma, que engloba o apoio contínuo à revitalização da Assembleia Geral das Nações Unidas no sentido de tornar a ONU mais eficiente, transparente e responsável.

20. A UE está totalmente determinada a desempenhar um papel de liderança com vista a alcançar um "Pacto para o Futuro" ambicioso e orientado para a ação, como resultado da Cimeira do Futuro em 2024, e prosseguirá a sua colaboração construtiva para os resultados propostos. Trata-se de uma oportunidade única para melhorar as Nações Unidas e as preparar para o futuro. A UE sublinha a necessidade de integrar plenamente no Pacto a dimensão dos direitos humanos. A UE congratula-se com o relatório do conselho consultivo de alto nível sobre o multilateralismo eficaz, que contém propostas ambiciosas e ousadas para uma governação mundial mais eficaz e inclusiva. Para o efeito, a UE procurará igualmente assegurar uma maior coerência entre o trabalho das Nações Unidas e as agendas do G7 e do G20. Como prova do nosso empenho em sistemas mundiais mais justos, eficazes e responsáveis, a UE apoia igualmente a atribuição de um lugar à União Africana no G20.

21. Como parte do "Pacto para o Futuro", uma "Nova Agenda para a Paz" deve expressar a vontade renovada de todas as nações de respeitarem os princípios da Carta das Nações Unidas, de manterem a paz e a segurança internacionais e de se absterem de recorrer a ameaças ou ao uso da força. A nova agenda para a paz constitui uma oportunidade para configurar novas respostas a ameaças novas ou já antigas, nomeadamente reforçando a prevenção, adaptando a ação de manutenção da paz da ONU a este novo ambiente e reforçando a arquitetura de consolidação da paz, nomeadamente graças a um financiamento adequado, previsível e sustentado para a consolidação da paz e dando execução à Agenda para as Mulheres, a Paz e a Segurança em todas as suas dimensões, bem como à Agenda para a Juventude, a Paz e a Segurança. Esta nova agenda deverá contribuir para preservar, aplicar e reforçar ainda mais a arquitetura mundial para o controlo de armas, o desarmamento e a não proliferação, bem como os regimes multilaterais de controlo das exportações. A nova agenda para a paz deverá reforçar a cooperação multilateral para prevenir e combater o terrorismo e o extremismo violento, os ataques híbridos, bem como os riscos relacionados com o ciberespaço, em plena conformidade com o direito internacional, incluindo em matéria de direitos humanos. Deverá igualmente reforçar a governação mundial para a utilização pacífica, segura e sustentável do espaço exterior e procurar reforçar as sinergias entre as várias iniciativas de governação para aumentar a segurança espacial. A existência de parcerias sólidas entre as Nações Unidas, as instituições financeiras internacionais (IFI) e outras organizações internacionais e regionais é essencial para um sistema mundial ligado em rede, inclusivo e eficaz para fazer face aos atuais riscos estratégicos para a paz e a segurança.

22. A UE reitera o seu empenho num financiamento adequado, previsível e sustentável das operações de apoio à paz lideradas pela União Africana (UA) e apoia a utilização dos contributos avaliados pela ONU para as operações autorizadas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, com base nas conclusões do relatório do secretário-geral das Nações Unidas e em conformidade com as normas e mecanismos pertinentes acordados, incluindo a implementação do quadro de cumprimento da UA em matéria de direitos humanos.

23. A UE apoia uma reforma global do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) no sentido de o tornar mais eficaz, inclusivo, transparente, democrático e responsável e de refletir melhor as realidades dos nossos dias, reforçando a voz das regiões sub-representadas, em especial, mas não só, as da África. A UE congratula-se igualmente com os esforços no sentido de aumentar a transparência e o nível de responsabilização do Conselho de Segurança. A este respeito, a UE congratula-se com a resolução histórica da AGNU sobre o recurso ao veto e apoia um maior reforço da relação entre a Assembleia Geral e o Conselho de Segurança, nomeadamente em questões relacionadas com a manutenção da paz e da segurança internacionais, em coerência com a Carta das Nações Unidas. A UE apoia plenamente a iniciativa franco-mexicana de supressão do veto em caso de ocorrência de atrocidades em massa, bem como o "código de conduta relativo à ação do Conselho de Segurança contra o crime de genocídio, os crimes contra a humanidade e os crimes de guerra". É importante tirar mais sistematicamente partido das ligações entre a Comissão de Consolidação da Paz e o Conselho de Segurança, a fim de apoiar os esforços de paz em todos os continentes.

24. A UE continuará a promover a observância do direito internacional humanitário e defenderá o acesso sem entraves às pessoas em situação de necessidade e uma ação humanitária baseada em princípios. A UE dará continuidade ao diálogo destinado à abertura de negociações tendo em vista a elaboração de uma convenção sobre a prevenção e a punição dos crimes contra a humanidade, a fim de reforçar a responsabilização e assegurar a instauração de processo penais por tais crimes. A UE continuará a promover a universalidade do Estatuto de Roma e o apoio e a cooperação com todos os tribunais internacionais, em especial o Tribunal Penal Internacional, e os mecanismos internacionais de investigação que têm como finalidade a responsabilização. A UE está firmemente empenhada em promover a responsabilização, uma maior coordenação e uma ação eficaz para combater todos os alegados crimes internacionais em todo o mundo, incluindo os alegados crimes internacionais cometidos na Ucrânia, nomeadamente o crime de agressão.

25. O Pacto Digital Global, um dos resultados previstos da Cimeira do Futuro, deverá servir de roteiro para estabelecer princípios mundiais partilhados, centrados no ser humano e baseados nos direitos humanos para um futuro digital. Este Pacto deverá ser ambicioso e expressar uma visão clara que constitua um quadro, profundamente arraigado no respeito pelos direitos humanos, para a realização das atividades conexas em todo o sistema das Nações Unidas. As oportunidades que as tecnologias digitais abrem deverão ser aproveitadas, incluindo o seu potencial para acelerar e contribuir para a consecução dos ODS. Esperamos que o Pacto Digital Global apoie um acesso aberto, estável, livre e inclusivo a uma Internet mundial, interoperável, fiável, segura e sustentável e promova o seu modelo multilateral. A inteligência artificial tornou-se um domínio de importância estratégica e deverá ser orientada por uma abordagem centrada no ser humano e favorável à inovação, baseada nos direitos humanos, na democracia e no Estado de direito. A UE contribuirá para o Pacto Digital Mundial cooperando com os seus parceiros e formando alianças em matéria de direitos humanos em linha e de conectividade.

26. O Enviado das Nações Unidas para a Tecnologia dispõe de uma oportunidade única para melhorar a coerência e a coordenação das Nações Unidas em questões digitais, apoiando e promovendo simultaneamente o modelo multilateral de governação da Internet, que é aberto, inclusivo e descentralizado. A UE prosseguirá os seus esforços para defender um ciberespaço mundial, aberto, estável, livre, seguro e pacífico e sublinha o seu empenho em defender o quadro normativo das Nações Unidas para um comportamento responsável dos Estados no ciberespaço e em promover a definição de um programa de ação para fomentar um comportamento responsável dos Estados no ciberespaço em 2025. A UE apoia ainda os preparativos para a definição de um código de conduta para a integridade da informação nas plataformas digitais, com o objetivo de assegurar a responsabilização dos múltiplos intervenientes no ambiente da informação e de apoiar o desenvolvimento de capacidades, para favorecer a resiliência das sociedades face à desinformação.

27. A iniciativa da Plataforma de Emergência é uma forma importante de assegurar uma resposta mundial mais bem coordenada e mais coerente às crises mundiais complexas que dá prioridade às necessidades das comunidades mais afetadas e vulneráveis. Para responder à gravidade e complexidade dos futuros choques mundiais, a iniciativa deve ser inclusiva e reunir diversas partes interessadas. A UE apoia a proposta de que esta plataforma não seja um organismo ou entidade permanente, mas seja antes composta por um conjunto de protocolos, a ativar quando necessário, tendo por base os instrumentos e mecanismos existentes aperfeiçoados. Deve utilizar da melhor forma os dados e análises prospetivos e de alerta precoce disponíveis para fornecer decisões informadas e baseadas em dados concretos ao longo de toda a resposta.

28. Um dos principais pilares d'"A Nossa Agenda Comum" é que se dê maior destaque à educação e à juventude, o que se deverá refletir numa declaração sobre as gerações futuras. A participação significativa dos jovens deve passar a ser a norma em todos os processos de tomada de decisão das Nações Unidas, alargando e reforçando a participação plena, equitativa e significativa dos jovens e das organizações de juventude a todos os níveis em todo o mundo. O acesso inclusivo e equitativo a uma educação de qualidade é a pedra angular do desenvolvimento sustentável, e a UE apoia um seguimento ambicioso da Cimeira sobre a Transformação da Educação, nomeadamente através das negociações sobre o Pacto para o Futuro.

29. A dimensão social é também merecedora da nossa especial atenção. A UE aguarda pois com expectativa a oportunidade de participar ativamente nos preparativos para a Cimeira Social Mundial, tendo em vista fomentar a inclusão social e a justiça social, promover um diálogo social inclusivo sobre questões como a promoção da proteção social universal, a criação de emprego digno ou o reforço das competências ecológicas e digitais.

III. Criar parcerias

30. A UE reafirma a sua convicção de que os principais desafios do nosso tempo, pela sua natureza e âmbito mundial, não podem ser vencidos pelos países agindo isoladamente – é preciso enfrentá-los em conjunto. No atual contexto geopolítico marcado pela crescente fragmentação e polarização, a UE continuará a ser um parceiro construtivo, orientado por princípios e fiável, que procura reunir todas as partes interessadas e permitir o diálogo como esforço comum para encontrar soluções sustentáveis para os desafios mundiais com base na Carta das Nações Unidas, no direito internacional e nos direitos humanos. As parcerias revelaram-se úteis para lidar com os desafios mais prementes e as múltiplas crises que enfrentamos. Continuaremos a escutar as preocupações dos nossos parceiros e a ser sensíveis aos desequilíbrios mundiais que afetam os países mais vulneráveis, a fim de dar melhor resposta aos seus interesses e necessidades. Tudo isto passa pelo forte empenho da UE na preparação da quarta Conferência Internacional sobre os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento e da terceira Conferência das Nações Unidas sobre os países em desenvolvimento sem litoral, ambas a realizar em 2024.

31. A UE intensificará a sua cooperação com parceiros de outras regiões, a fim de aproveitar todo o potencial das parcerias existentes e de assegurar uma participação mais eficaz no que respeita às prioridades partilhadas do sistema multilateral. As cimeiras da UE com organizações e parceiros regionais, como a Cimeira UE-UA, a Cimeira UE-ASEAN ou a Cimeira UE-CELAC, demonstram a força das nossas parcerias estratégicas e o nosso empenho conjunto na promoção, em todo o mundo, de um multilateralismo eficaz e da ordem internacional assente em regras. Continuaremos a conduzir diálogos estruturados com grupos regionais no âmbito das Nações Unidas, a fim de prosseguir iniciativas e prioridades conjuntas. Construiremos novas alianças com países parceiros e reforçaremos a cooperação com organizações multilaterais e regionais.

32. A sociedade civil e outras partes interessadas têm aqui um papel essencial a desempenhar. No espírito de um multilateralismo verdadeiramente inclusivo e em rede, a UE está empenhada em promover a participação significativa de uma sociedade civil diversificada e independente, e de todas as outras partes interessadas, nos processos de tomada de decisão das Nações Unidas.